DECRETO EXECUTIVO Nº 1.874, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 POR RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 961, de 01 de Outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.02 – RECURSOS VINCULADOS

26-Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0074 – Vias Rurais e Urbanas

26.782.0074.1.030 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RODOVIÁRIA – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A – FINAME/PROVIAS, nos termos do Inciso III, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Outubro de 2009.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração